

# MANUAL DO ALUNO

2018.1



FACULDADE  
São  
Tomaz

**PROCESSO SELETIVO 2018.1**

*Prezado(a) candidato(a):*

*Este é um momento importante da sua vida.*

*Aqui começa o seu futuro como Profissional e como cidadão.*

*A escolha de uma faculdade será decisiva para uma boa formação.*

*Há quinze anos a Faculdade São Tomaz de Aquino vem preparando profissionais éticos, competentes e adaptados ao mundo contemporâneo. O êxito neste processo seletivo vai permitir que você tenha acesso a um sistema de ensino moderno, inovador, que traz um conteúdo permanentemente atualizado, permitindo que você, ao final do curso possa se orgulhar de ter convivido em nosso ambiente de ensino e pesquisa.*

*Queremos encontrá-lo, em breve, em salas de aula, laboratórios, bibliotecas, pelos corredores, nas áreas de convivências e outros ambientes acadêmicos, nesta jornada que ora se inicia.*

*Boa sorte sempre ajuda!*

*Ana Jacira Pinheiro da Silva  
Diretora Geral*

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2018.1

A Diretora Geral da Faculdade São Tomaz de Aquino, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Federal pertinente em vigor e, de acordo com o que estabelece o Regimento da Instituição, torna público que estarão abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2018.1**, que será realizado segundo as regras aqui dispostas. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

#### 1 INSCRIÇÕES

##### 1.1 Quadro geral

DADOS DO PROCESSO SELETIVO			
Processo Seletivo Agendado	Segunda à sexta-feira	Sábado	Local
	Manhã: 9h Tarde: 15h ou 17h	Manhã: 9h	Campus Barris
Inscrição deve ser realizada através do site <a href="http://www.vestibularbahia.com.br">www.vestibularbahia.com.br</a> Informações: (71) 2101-2333			

##### 1.2 Taxa de inscrição

Não há taxa de inscrição.

O candidato que tiver interesse pode efetuar a doação de 1 (uma) lata de leite que será doada a Instituições de caridade conveniadas a nossa IES, nesse caso o candidato entrega no dia de realização da prova.

##### 1.3 Procedimentos exigidos para inscrição

- Ler o manual do candidato disponível no site [www.vestibularbahia.com.br](http://www.vestibularbahia.com.br) e seguir as instruções.
- Preencher cuidadosamente o requerimento de inscrição on line. (seguir as instruções do site).
- Fazer a doação (opcional).

##### 1.4 Habilitados à inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

### **1.5 Local de realização das provas**

As provas acontecerão no Campus Barris.

#### **CAMPUS BARRIS**

Endereço: Rua General Labatut, 373, - Barris, Salvador/BA, Tel. (71) 3328-2333.

Obs.: A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de alterar o local de aplicação da Prova e compromete-se, neste caso, com a divulgação do novo local.

### **1.6 Orientações Importantes ao Candidato**

- a) Se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente (supletivo), for aprovado no Processo Seletivo, deve ficar ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão referente a esse nível de ensino impedirá a sua matrícula e acarretará sua imediata desclassificação e consequente perda do direito à vaga.
- b) Após a inscrição, não serão permitidas alterações.
- c) O candidato é o único responsável pela veracidade das informações registradas no ato da inscrição.
- d) O candidato portador de necessidades especiais deve especificá-la(s) no ato da inscrição, mediante entrega de relatório médico. Caso o candidato realize a sua inscrição via Internet, deverá entregar o referido relatório em um dos postos de inscrição presencial em até 72 horas antes do dia da prova.
- e) Caso o curso em que o candidato se inscreveu não seja oferecido, a Faculdade irá comunicar ao fato, na oportunidade, de acordo com as possibilidades de oferta da Faculdade São Tomaz de Aquino, poderão ser oferecidas outras opções de curso ao candidato.
- f) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- g) O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- h) A responsabilidade pela execução deste Processo Seletivo é atribuída à Faculdade São Tomaz de Aquino para organização e realização deste Concurso.

### **1.7 Inscrição Para Portadores de Necessidades Especiais**

Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão entregar relatório médico em até 72 horas antes do dia da prova. A ausência dessa documentação isentará a Instituição de qualquer atendimento especial.

### **1.9 Cancelamento da Inscrição**

A inscrição poderá ser cancelada nas seguintes situações:

- a) Requerimento de inscrição preenchido com informação errada ou incompleta
- b) Requerimento de inscrição preenchido sem a indicação das opções de curso.

## 2 FORMAS DE INGRESSO

**2.1 Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** Para os candidatos que optarem pela utilização dos resultados do ENEM. A Faculdade reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos. O candidato deverá apresentar o boletim do ENEM, podendo realizar a matrícula de imediato.

**2.2 Pelo Processo Seletivo Prova Escrita (Vestibular):** A Faculdade reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos inscritos nesta modalidade de seleção realizarão uma Prova de Redação.

## 3 CURSOS, VAGAS, TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO 2018.1

### 3.1 QUADRO SÍNTESE DA OFERTA E DETALHAMENTO DOS CURSOS

#### 3.1.1 GRADUAÇÃO – BACHARELADO

CURSO	DURAÇÃO	TURNOS/VAGAS	LOCAL DE OFERTA
<b>Administração - Reconhecido</b> Portaria nº 386 de 28/04/2017 D.O.U 02/05/2017	4 anos	Noturno 200 vagas	Campus Barris
<b>Ciências Contábeis – Autorizado</b> Portaria nº 4.378 de 29/12/2004 D.O.U 31/12/2004	4 anos	Noturno 200 vagas	Campus Barris
<b>Direito - Autorizado</b> Portaria nº 782 de 24/03/2006 D.O.U 27/03/2006	5 anos	Noturno 200 vagas	Campus Barris
<b>Enfermagem - Reconhecido</b> Portaria nº 386 de 28/04/2017 D.O.U 02/05/2017	5 anos	Noturno 200 vagas	Campus Barris

#### 3.1.2 GRADUAÇÃO – LICENCIATURA

CURSO	DURAÇÃO	TURNOS/VAGAS	LOCAL DE OFERTA
<b>Pedagogia – Reconhecido</b> Portaria nº 614, de 30/10/2014 D.O.U 09/06/2005)	4 anos	Noturno 200 vagas	Campus Barris

### 3.2 Do Funcionamento dos Cursos

A Faculdade reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento de qualquer um dos seus cursos, bem como o de não iniciar turma caso não haja o preenchimento mínimo de vagas (30 alunos), ou caso haja algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do mesmo.

## **4 DOS CURSOS**

### **4.1 Bacharelados**

Os cursos de bacharelados possuem duração ampla, variando entre 4 e 5 anos, dependendo da área. Destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior.

Os cursos de bacharelado são estruturados em matérias básicas e profissionais. Contemplam as áreas de ciências humanas, sociais e formação de profissionais da saúde.

Em todos os seus cursos, a Faculdade firma o seu compromisso social com o processo de educar e formar cidadãos e profissionais éticos, responsáveis, críticos, competentes e, portanto, preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas para o mundo, para desenvolver o entendimento do homem no meio em que vive.

Preocupada com o futuro profissional que está formando, a Faculdade São Salvador propõe-se a oferecer as condições necessárias para que o aluno construa uma formação educacional e profissional de excelência.

### **4.2 Licenciatura**

A proposta do Curso de Licenciatura da Faculdade São Salvador está pautada na necessidade de alinhar a formação de professores/educadores às transformações e complexidades da sociedade contemporânea.

Ao propiciar uma ambiência educacional acolhedora das diferenças e das diversidades, busca-se promover a unidade dialética entre a prática e a teoria, propiciando uma formação pedagógica crítica e o desenvolvimento da práxis transformadora e comprometida com as diferentes realidades sociais.

Neste sentido, o curso está organizado a partir do objetivo principal de formar profissionais reflexivos e socialmente responsáveis, aptos a exercerem funções docentes, gerenciais, além de coordenação, consultoria e assessoria técnica, nos diferentes âmbitos da Educação, conforme instituído pelas Diretrizes Curriculares a exemplo de:

- Sistemas de Ensino Público e Privado
- Empresas
- ONGs e Fundações
- Projetos e Programas sociais
- Etc.

## **5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2018.1**

### **5.1 Ingressos por Meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

- 1) O Candidato inscrito por meio desta modalidade, sendo aprovado, não precisa se submeter à prova escrita, podendo realizar a matrícula de imediato.
- 2) Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Faculdade São Salvador por meio desta modalidade o candidato que obtiver no ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos)

pontos na prova e for classificado e convocado dentro do limite de vagas estabelecido para essa modalidade de ingresso.

- 3) Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida: da maior pontuação para a menor pontuação.
- 4) Inscrição pelo ENEM: **até 24 horas úteis antes do dia da prova.**
- 5) A inscrição deverá ser realizada na **modalidade presencial**, momento em que o candidato deve apresentar o boletim do ENEM.

Os candidatos reprovados no ENEM estarão aptos a participar do Processo Seletivo prova escrita, concorrendo também por meio desta modalidade, desde que se apresentem no dia da prova.

## **5.2 Ingressos por Meio do Processo Seletivo (Prova Escrita, Vestibular Agendado).**

O vestibular é classificatório. A posição do candidato no grupo determinará a sua classificação. Essa posição será determinada pelo total de acertos de cada candidato em cada prova.

### **5.2.1 Sistemática das Provas**

Redação – prova eliminatória.

### **5.2.2 Vagas**

O candidato deve consultar o total de vagas por curso (*ver quadro*).

As vagas não preenchidas pelo ENEM serão acrescidas nesta modalidade de seleção, ou vice-versa. As provas serão idênticas para todos os candidatos: mesmo conteúdo e mesmo número de questões.

### **5.2.3 Será Desclassificada, Anulada a Redação que:**

- a) fugir ao tema proposto;
- b) for escrita a lápis parcial ou totalmente;
- c) não tiver legibilidade;
- d) apresentar o texto sob forma de verso;
- e) impossibilitar a identificação do candidato;
- f) for assinada fora do local indicado ou apropriado;
- g) for redigida em folha que não seja a determinada pela organização do Processo Seletivo.

### **5.2.4 Critério de Desempate**

Na ocorrência de candidatos em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios para o desempate:

1. Melhor desempenho na prova de Redação.
2. Melhor desempenho na prova de redação maior peso para curso pretendido.

### 5.2.5 Apuração dos Resultados

Apuração e divulgação dos resultados: Até 72 horas úteis após a realização do concurso.

Prova de Redação: os resultados serão apurados por meio da constituição de uma banca formada por professores de Língua Portuguesa e Redação.

## 6 ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- a) O acesso do candidato à sala de prova apenas será permitido mediante apresentação do **documento de identidade (RG) original** para conferência.
- b) Para a realização das provas, é proibido o uso de telefones celulares, rádios, gravadores, relógios digitais e qualquer outro equipamento eletrônico, pastas, bolsas, bem como consulta a qualquer livro ou documento.
- c) É proibido o uso de celular em sala de prova. Os aparelhos de telefones celulares devem, obrigatoriamente, estar desligados.
- d) No momento da prova, o candidato deve utilizar lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- e) A permanência mínima do candidato em sala de prova será de 1 (uma) hora.
- f) Duração da prova: 3 horas.
- g) De acordo com a Lei Municipal nº 7.651/2009, Art. 1º, “fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, no âmbito do município do Salvador, em ambiente coletivo, público ou privado”.

## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**Previsão do resultado:** Até 72 horas úteis após a realização do concurso.

**Processo seletivo agendado:** Após a divulgação do resultado o candidato terá 10 (dez) dias para realização da matrícula.

### 7.1 LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

#### CAMPUS BARRIS

Local de matrícula: **Unidade Barris**

Setor Responsável: **Secretaria – Tel. (71) 3328-3333**

Endereço: **Rua General Labatut, 373, Barris – Salvador/BA.**

Horário: **Segunda a sexta, das 9 às 20h**

<b>INÍCIO DAS AULAS:</b> De acordo com o Calendário Acadêmico
--



## 8 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula será realizada presencialmente, mediante apresentação dos documentos listados abaixo e quitação da 1ª parcela da semestralidade. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não entregue a documentação exigida pelo Concurso.

### 8.1 Documentações Necessárias para Efetivação da Matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (original); \*
- Cédula de Identidade (original);\*
- CPF (original);\*
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (original);
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (original);\*
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (original);\*
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.\*

(\*) Documentos obrigatórios no ato da matrícula.

**8.2 Documentação do representante legal** (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);

### 8.3 Matrícula

#### 1º PASSO – Resultado e impressão do boleto

Comparecer a Secretaria munido de toda a documentação exigida.

#### 2º PASSO: Pagamento da Matrícula.

Efetuar o pagamento do boleto referente à 1ª mensalidade de 2018.1 na rede bancária; Para pagamento da matrícula com cartão de crédito ou débito, o aluno deve dirigir-se ao Setor Financeiro (Campus Iguatemi). O valor da matrícula corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

#### 3º PASSO: Confirmação da Matrícula.

Após a efetivação do pagamento da matrícula, o aluno deverá retornar à Secretaria. Seguindo esses passos, o aluno efetivará a sua matrícula acadêmica, quando receberá o comprovante de matrícula.

## PARABÉNS

***A partir deste passo você estará matriculado na Faculdade São Tomaz de Aquino, uma INSTITUIÇÃO que busca permanentemente aprimorar as suas práticas acadêmicas e administrativas. Obrigado pela confiança!***

### 8.5 Orientações Sobre a Matrícula

A Faculdade não aceitará matrícula

- Com ausência de algum documento obrigatório;
- Com apresentação de documentação irregular;
- Sem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que é condição indispensável para a efetivação da matrícula acadêmica.

### 8.6 Disposições Gerais

- a) Prazo de Validade: O Processo Seletivo será válido para o primeiro e segundo semestre letivo de 2018.
- b) Não haverá vistas ou revisão de provas sob hipótese nenhuma.
- c) **A Faculdade São Tomaz de Aquino reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados.** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, considerando a disponibilidade de vagas ou pela devolução da quantia paga referente à matrícula, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.
- d) Caso haja vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas, a qualquer tempo, através de novos processos seletivos e do vestibular agendado, em datas a serem divulgadas pela Instituição.
- e) É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as listas complementares de convocação para preenchimento de vagas remanescentes, divulgadas pela Faculdade e disponibilizadas em canais de comunicação da Instituição: site e murais
- f) A Faculdade reserva-se o direito de não efetuar a matrícula do candidato classificado e convocado que apresentar vínculo anterior com a Instituição em situação irregular.
- g) O pedido de aproveitamento de estudos (e conseqüente dispensa de disciplina) apenas será avaliado após a matrícula no semestre, cabendo a observação das normas e prazos fixados pela Instituição.
- h) A transferência de turno fica condicionada à convocação de todos os candidatos para o turno pretendido e à existência de vagas. Após o 2º semestre, a condição para essa ação é a existência de vagas no turno.
- i) Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.

- j) A Faculdade São Salvador não garante vagas no estacionamento para os estudantes, as vagas serão utilizadas de acordo com a ordem de chegada.
- k) Os sábados são considerados dias letivos.

## 9 TABELA DE CURSOS/ VALORES

9.1 Os valores dos encargos educacionais expressos nesta tabela, correspondem ao semestre letivo 2018.1 em valores mensais, correspondentes a 1/6 (um sexto) da semestralidade.

<b>CURSOS</b>	<b>MENSALIDADES</b>
Administração (Noturno)	<b>R\$ 1.100,00</b>
Ciências Contábeis (Noturno)	<b>R\$ 1.100,00</b>
Direito (Noturno)	<b>R\$ 1.100,00</b>
Enfermagem (Noturno)	<b>R\$ 1.100,00</b>
Pedagogia (Noturno)	<b>R\$ 1.100,00</b>

Obs: Os alunos ingressantes que optarem pelo FIES terão seus preços sem incidências de benefícios.

Para todos os efeitos, serão cumpridas as determinações expressas neste Manual do Candidato para o Processo seletivo 2018.1 referentes aos cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciaturas.

Os candidatos classificados e convocados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade São Tomaz de Aquino, bem como às normas previstas para o gerenciamento e sistematização do processo de matrícula.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

Ana Jacira Pinheiro da Silva  
Diretora Geral da Faculdade São Salvador